



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1596/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis**, em caráter de reiteração ao Requerimento nº 1209/2023, com prazo de resposta vencido, se a Prefeitura pretende publicar Decreto suspendendo a contagem do prazo de validade dos concursos homologados até 20 de março de 2020, de acordo com a de terminação da Lei nº 14.314/2022?

JUSTIFICATIVA

A Lei 14.314, de 2022, promulgada em 25 de março de 2022, suspende a contagem do prazo de validade dos concursos públicos homologados até a edição do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública por conta da pandemia de coronavírus.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 22 de maio de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JEFXXWM2KAFGR32D>"?chave=JEFXXWM2KAFGR32D, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JEFX-XWM2-KAFG-R32D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2824/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JEFX-XWM2-KAFG-R32D